



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Mensagem nº 007/2021/PMG

Gonçalves, 29 de março de 2021.

À sua Excelência o Senhor

JÚLIO CÉZAR RIBEIRO

Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Excelentíssima Senhora Vereadora.

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o incluso projeto de lei que: “Cria o Conselho Municipal de Educação, integrando o Conselho do FUNDEB como Câmara e dá outras providências”.

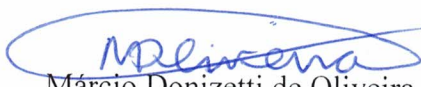
JUSTIFICATIVA

Os Conselhos Municipais de Educação instituídos dentro das regras da atual legislação, independente do prazo de vigência, não terão mais validade a partir de abril deste ano, mas, até a instituição dos novos, os conselhos anteriores continuam exercendo suas funções de acompanhamento e controle social.

Assim sendo, solicitamos que o projeto seja apreciado em regime de urgência, para que seja deliberado em única votação, com dispensa dos interstícios regimentais, uma vez que, por força da Lei Federal 14.113/2020, as mudanças deverão ser implementadas até 01/04/2021, sob pena de retenção de repasses governamentais.

Atenciosamente.

Prefeitura Municipal de Gonçalves, 29 de março de 2021.


Márcio Donizetti de Oliveira
Prefeito Municipal

Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO

3º MAR, 2021

Gonçalves, 09:15 hs

Roxaneu Simão

MD